

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE**  
**CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ENFERMEIRO FISCAL E DE TÉCNICO**  
**ADMINISTRATIVO**

Justificativas de alteração dos gabaritos de questões  
(com base no modelo de prova disponível no *site* do Cebraspe)

**CARGO 1: ENFERMEIRO FISCAL**

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
7	D	-	Deferido com anulação
No caso em tela, a concordância do participio na voz passiva pronominal com sujeito composto pode ser feita no feminino plural, concordando também com o termo mais próximo. Dessa forma, a questão admite mais de uma resposta correta.			
42	D	-	Deferido com anulação
Um equívoco na redação do diagnóstico de enfermagem prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
50	D	-	Deferido com anulação
A episiorrafia é atribuição apenas do enfermeiro obstétrico.			

**CARGO 2: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
10	C	-	Deferido com anulação
Embora o Manual de Redação da Presidência da República indique o uso da forma “Vossa Excelência” como tratamento adequado para se dirigir, no corpo do texto, diretamente ao presidente da República, em um documento a ele destinado, o Decreto nº 9.758/2019 restringiu apenas à expressão “senhor” a forma de tratamento permitida na comunicação com agentes públicos da administração pública federal.			